



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 E SEUS ANEXOS TÉCNICOS

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019, que entre si celebram o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES-AM** e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade, na Av. André Araújo, nº 701 - Aleixo, CEP 69.060-000 – Manaus/AM, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, **JANI KENTA IWATA**, brasileiro, enfermeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus no Condomínio Portal da Cidade, 1700, Aleixo, CEP 69060-052, portador do RG nº 6286051 – SSP/MG e do CPF nº 859.632.836-04, nomeado pelo Decreto de 13 de janeiro de 2023, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado do Amazonas de Número 34.905, pág. 4, Poder Executivo - Seção I e autorizado para este ato por meio da Portaria nº 206/2023-GAB/SES-AM de 01 de março de 2023, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Amazonas de Número 34.935, pág. 4, Poder Executivo – Seção II, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **OSS INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, com CNPJ/MF n.º 23.453.830/0001-70, com endereço na Av. Marquês de São Vicente, nº 576, Cj. 1901, Barra Funda – São Paulo, CEP Nº 01139-000 e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 3.265 do 2º Ofício de Notas e Oficial de Títulos e Documentos e



Civil das Pessoas Jurídicas, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.148.647-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 171893228/68, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos **Processos Administrativos nº 01.01.017101.036134/2023-80 e 01.06.017001.000094/2023-44**, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 3.900/2013, regulamentada pelo Decreto nº 34.039, de 04 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 34.219, de 25 de novembro de 2013, Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, combinados com o artigo 24, XXIV e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de **01/10/2023** a **30/09/2024**, conforme Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: A presente Cláusula formulada terá como resultados esperados o descrito abaixo, conforme Item 8 – Resultados Esperados:

- Potencializar a qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população com equipe de saúde integralmente responsável pelo usuário a partir do momento de sua chegada, devendo proporcionar um atendimento acolhedor e que respeite as especificidades socioculturais;
- Implantar um modelo de gerenciamento voltado para resultados, através do alcance das metas estipuladas no Contrato de Gestão (ver metas quantitativas e qualitativas), em consonância ao LEMA institucional do INDSH de “Respeito a Vida”;
- Apoiar as necessidades dos serviços demandando pela SES/AM, estipulados e definidos no Contrato de Gestão com realização de consultas médicas de Urgência e Emergência,





Ambulatorial e Serviços de Apoio e Terapêutico, e Internamento nas Unidades do Complexo Hospitalar da Zona Norte (CHZN).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS MENSAIS: Pelos serviços ora contratados no presente aditivo a CONTRATADA receberá o valor mensal de **R\$ 26.415.122,00** (vinte e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e vinte dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cumprimento deste Termo Aditivo, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, serão disponibilizados os recursos financeiros estabelecidos no **Valor Total de R\$ 316.981.464,00** (trezentos e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), que ocorrerão a conta da **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 – SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2604.0011; **Natureza de Despesa:** 33504302; **Fonte nº** 1.600.2310.0000.0000; **Nota de Empenho nº** 0004080 de 29/09/2023, no valor de **R\$ 2.648.965,60** (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 – SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2604.0011; **Natureza de Despesa:** 33504302; **Fonte nº** 1.600.2310.0000.0000; **Nota de Empenho nº** 0004081 de 29/09/2023, no valor de **R\$ 2.420.446,22** (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 – SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2604.0011; **Natureza de Despesa:** 33504302; **Fonte nº** 1.600.2310.0000.0000; **Nota de Empenho nº** 0004085 de 29/09/2023, no valor de **R\$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO PARA O PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM: Durante o prazo de vigência deste contrato, a CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os repasses dos recursos federais que serão disponibilizados pelo Ministério da Saúde para a implementação do novo piso salarial nacional da enfermagem, conforme informações encaminhadas mensalmente pela CONTRATADA, nos termos definidos pela Lei Federal nº 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7222.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL E CIRCUNSTANCIAL: O presente instrumento fundamenta-se em previsão contratual, constante na Cláusula 5 - Das Alterações do Contrato de Gestão nº 001/2019, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE obriga-se a prover às suas expensas, devendo nesta data providenciá-la, a publicação, em forma de extrato, do presente Contrato, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado, a contar do 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

De tudo, para constar, que foi lavrado o presente termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 29 de setembro de 2023.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

JOSÉ CARLOS RIZOLI
Organização Social

TESTEMUNHAS:

1.

Cristiano Oliveira dos Santos
CPF: 174.246.568-43

2.

4) NOME: Kelem Maia Portela; CARGO: Coordenador Regional de Regulação - CREG; BENS: Nada a Declarar. Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas. FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO Nº 01.01.017101.038954/2023-07 e PORTARIA Nº 1062/2023/GAB/SES-AM publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Secção II, pág. 03; Manaus, 18 de outubro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 156672

EXTRATO - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH; OBJETO: formalizar a assistência financeira complementar para implementação do novo piso nacional de enfermagem ao INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, durante o período de maio a agosto de 2023, com fulcro na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 3.239.121,45 (três milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2604.0011; Natureza de Despesa: 33504302; Fonte: 1.605.1230.0000.0000; Nota de Empenho nº 0004132 de 06/10/2023, no valor de R\$ 3.239.121,45 (três milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.036494/2023-82 e PORTARIA Nº 1062/2023-GAB/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Sessão II, pág. 3.

Manaus, 8 de novembro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 156675

EXTRATO - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2023 a 30/09/2024; VALOR GLOBAL: R\$ 316.981.464,00 (trezentos e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 17701 - FES; Unidade Gestora 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2604.0011; Natureza de Despesa: 33504302; Fonte nº 1.600.2310.0000.0000; Nota de Empenho nº 0004080 de 29/09/2023, no valor de R\$ 2.648.965,60 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Programa de Trabalho: 10.302.3305.2604.0011; Fonte nº 1.600.2310.0000.0000; Nota de Empenho nº 0004081 de 29/09/2023, no valor de R\$ 2.420.446,22 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), Programa de Trabalho: 10.302.3305.2604.0011; Fonte nº 1.600.2310.0000.0000; Nota de Empenho nº 0004085 de 29/09/2023, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) ficando o restante a ser empenhado posteriormente; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.036134/2023-80 e Portaria nº 1062/2023-GAB/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Sessão II, pág. 3.

Manaus, 26 de outubro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 156676

PORTARIA Nº 1136/2023-GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no parágrafo único do art. 2º da Lei Estadual n.º 2880, de 07.04.2004; e; CONSIDERANDO o que consta no Capítulo V, art. 21, inciso II da Lei Delegada n.º 123 de 31.10.2019.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 13.11.2023, a PORTARIA Nº 452/2023-GAB/SES-AM, publicada no DOE do dia 24.04.2023, Poder Executivo-Secção II, página 2.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 13 de novembro de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 156715

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2023 - SEAGA/SES-AM
A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1062/2023-GAB/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Secção II, pág. 03; CONSIDERANDO a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 24.818 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.002759/2023-49, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2023-CSC. RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no Ofício nº 2613/2023 - GP/CSC, e na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 360/2023 - CSC. II - ADJUDICAR a empresa MITTEL SA, CNPJ N.º 27.229.900/0001-61, vencedora do Lote 01 (único), cujo valor importou em R\$ 8.472.000,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), referente a contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em Serviços de Gerenciamento Técnico, Administrativo e fornecimento de Recursos Humanos Médicos e Multidisciplinares com disponibilização de equipamentos de UTI, materiais, insumos e medicamentos, incluindo serviços de Nefrologia de Diálise e adequações de estrutura física necessárias para o pleno funcionamento de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto tipo II na unidade hospitalar de Tefé/AM, Secretaria de Estado da Saúde - SES/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS.

Manaus, 13 de novembro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Ordenadora de Despesas

Protocolo 156789

PORTARIA Nº 1108/2023 - GAB/SES-AM.

A SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1062/2023-GAB/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Secção II, pág. 03; CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficácia aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0475/2012 - GSUSAM, de 12.04.2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 16.04.2012, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.034706/2023-97.

RESOLVE: I. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, celebrado por esta Secretaria de Estado de Saúde, conforme indicado pela Unidade Administrativa desta SES-AM.

CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL DESIGNADO	SETOR
027/2023 - MULTIECHO MEDICINA DIAGNÓSTICA	SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA AMBULATORIAL	SILVIA PICAÑO DO NASCIMENTO CPF: 274.918.202-63	SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS/SES-AM

II. DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à espécie. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE.

Manaus, 08 de novembro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 156673